

FACES - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. Horários - a FACES funciona de 2ª a 6ª feira, das 6:45 às 19:00h.

Cada criança tem o seu horário contratado. O horário não pode ser modificado, Invertido, compensado. Qualquer alteração interfere no nº de alunos por sala de aula, e altera a responsabilidade sobre o nº de pessoas que cuidam das crianças. Atrasos e faltas não podem ser compensados. A criança que estiver na escola em horário que não o seu horário contratado, por um motivo específico, previamente autorizado pela secretaria, terá um acréscimo de **hora-extra** na mensalidade.

2. Horários para adaptação - estes horários devem ser seguidos, devido à rotina de cada turma. No primeiro dia, no horário matutino deverá ter início às **9:00h** - e no vespertino, às **14:00 h**. No primeiro dia, a permanência na escola será de uma hora apenas. Este horário será modificado à medida que a adaptação se desenvolve, mas dependerá de cada criança, e será definida pela professora da turma.

3. Horários das refeições - cada turma tem os seus horários específicos. Favor consultar o horário da turma de seu filho(a). O primeiro horário é o dos berçários e maternais - às 11:00h.

4. Material escolar - será adquirido pela escola, e ficará na escola.

A taxa referente a estes materiais, será cobrada nas mensalidades de fevereiro e agosto.

5. Os livros didáticos (adquiridos pelos pais) deverão ser encapados e identificados antes de serem enviados para escola. Estes permanecerão na escola, e seguirão para casa apenas em ocasiões especiais.

6. Material de higiene - todo o material de higiene da escola é descartável. Apenas as escovas de dentes deverão ser enviadas pelos pais com protetor de cerdas, e pasta de dentes (caso já use) de acordo com a preferência de cada criança. Estas permanecerão na escola, onde serão devidamente higienizadas.

Será solicitada a troca / reposição destes materiais, quando houver a necessidade.

7. Fraldas - os pais devem trazer um pacote grande, que ficará no berçário, e será usado à medida que for necessário.

8. Mochilas - são parte integrante e obrigatória do uniforme. Assim, devem ser usadas desde o BI. Há dois modelos disponíveis. O uso da mesma é obrigatório todos os dias. Devem ser encomendadas na Malharia WIZ (item 11)

9. Agendas - serão enviadas após concluído o período de adaptação. Seu custo seguirá acrescido à 1ª mensalidade. (No caso dos conveniados, acrescida à taxa de alimentação). Devem ser usadas pelos pais para enviarem recados e comunicados, solicitação de medicação, alteração de horário, e outros que acharem importantes e necessários. A escola deverá usá-la para enviar recados, boletos, convites e outros. Para isso, a agenda deverá vir à escola todos os dias. e deverá ser rubricada diariamente - pelos responsáveis e pela escola.

10.Alimentação - deverá ser contratada na ocasião da matrícula, e selecionada de acordo com o horário de permanência da criança na escola. Não poderão ser trazidos itens de casa, nem para a substituição, nem para a complementação das refeições. O cardápio é renovado quinzenalmente e pode ser acessado através do site da escola, (página alimentação). A cozinha está preparada para atender a toda e qualquer necessidade da criança no que se refere às restrições. Para que as necessárias substituições sejam feitas, é necessário trazer a solicitação e as especificações médicas para tal.

O **desconto** para a alimentação só será concedido quando houver ausência de pelo menos uma semana, desde que isto seja informado na semana anterior.

Para faltas do dia, ou um só dia, não haverá descontos.

11.Uniforme - seu uso diário e completo é obrigatório a partir de quando a criança não usa fraldas (maternal I). É confeccionado para a FACES pela Malharia WIZ - e pode ser solicitado pelo telefone 2917-2784, com Wilson ou Izabel. **Podem** ser encontrados itens específicos para todas as necessidades, assim como para as atividades de bale, judo , natação, e avental para pintura. O calçado, deverá ser azul-marinho, ou preto, sem desenhos, e acompanhado de meias brancas. Mochila - faz parte do uniforme - item 8.

12.Telefones e endereços - toda e qualquer alteração deverá ser prontamente comunicada à escola, para a segurança das crianças.

13.Medicação - quando houver a necessidade de ministrarmos alguma medicação, esta deverá ser solicitada pelos responsáveis, por escrito na agenda. e deverá ser acompanhada pela receita médica. A medicação deverá ser enviada de casa. Observação: qualquer situação de emergência - febre, indisposição - a escola entra em contato com os responsáveis, para que as providências a serem tomadas sejam decididas. No caso de acidente, a FACES levará a criança para o Pronto Socorro do Hospital Infantil Sabará, para o primeiro atendimento.

14.Inalação - se houver esta necessidade, a escola se reserva o direito de fazer uma inalação por período. Cada criança deverá trazer o seu aparelho de casa, com a eventual medicação. Esta também deverá ser acompanhada de prescrição médica.

15.Indisposição caso a criança apresente febre, dores, erupções cutâneas, vômitos ou diarreia, deverá ser levada ao pediatra antes de vir à escola - e o responsável deverá trazer atestado médico, liberando-a para a volta à escola. No caso de haver secreção, vermelhidão ou inchaço nos olhos, deverá trazer este atestado de Oftalmologista. Caso estes sintomas venham a aparecer na escola. os pais serão acionados a retirarem a criança o mais rapidamente possível do contato com os colegas, e levá-la ao médico de sua confiança. Só poderão voltar, apresentando o atestado de liberação do pediatra

16.Brinquedos - as crianças a partir do maternal I podem trazer 1 brinquedo para a escola na 6ª feira. Este deverá caber na mochila, estar identificado, não pode ser sonoro e não poderá ser arma de tipo algum. As crianças dos berçários, não devem trazer brinquedos de casa em dia algum.

17.Recados - todos os recados e comunicados devem ser feitos por escrito na agenda eletrônica escolar. As observações relativas à rotina, alimentação , sono, etc... Seguirão na agenda eletrônica diariamente, para crianças até o Berçário II / Nursery 2.

Para as crianças a partir do M1 / K1, as informações seguirão apenas quando necessário.

As agendas eletrônica devem ser rubricadas diariamente pelos pais e pela escola.

Não deverão ser passados recados verbais para as auxiliares que recebem as crianças. Em casos especiais estes **recados deverão ser transmitidos à secretaria** que os passará por escrito para a responsável da turma após ser rubricado pela pessoa que o transmitiu.

18.Responsabilidade sobre a entrada das crianças - o responsável acompanha a criança e a entrega na porta da recepção para a auxiliar de classe que irá levá-la para a sua sala.

19.Responsabilidade sobre a saída das crianças - o responsável deverá especificar na ficha de matrícula da criança, as **pessoas por ele são autorizadas** a retirarem as crianças da escola. A autorização deverá ser acompanhada pela cópia do documento de identidade destas. Pessoas não autorizadas não poderão retirar as crianças de forma alguma.

Observação: a saída das crianças envolve etapas de preparação.

Verificação de fraldas e a sua troca, ida ao banheiro, colocação de agasalho.

Certamente precisamos de alguns minutos para isso. Assim, caso venha de táxi, ou em horário diferente do contratado, avise a FACES por telefone antecipadamente, para que o tempo de espera possa ser reduzido.

20.Aulas Especiais - são específicas para cada turma. Assim, é obrigatório o uso de uniformes especiais, para balé, judô, natação (todas adquiridas junto à Malharia WIZ) todos eles com identificação do LOGO da FACES e nome da criança.

Na **Educação Infantil** - artes, bale, judo, música, natação , projeto literatura e teatro e outros.

No **Ensino Fundamental** - artes (trabalhos manuais), balé, judô, música (coral e flauta doce), natação, projeto literatura, teatro e outros.

21.Todo e qualquer objeto de uso da criança deverá ser identificado.

Uniformes - o diário e o das aulas especiais serão confeccionados com os nomes já bordados, (judo, bale e natação) - Os, calçados, brinquedos, etc. devem ser identificados pelo lado externo, pois as crianças têm pezinhos do mesmo tamanho que os seus coleguinhas, e seus gostos por super-heróis e outros personagens, também são semelhantes. A escola não se responsabilizará por pertences não identificados.

22.As crianças NÃO deverão trazer balas, chicletes, pirulitos (ou semelhantes) à escola, uma vez que algumas crianças não podem consumir doces. Pedimos para as mães não mandarem doces para serem dados aos colegas de seus filhos.

23.As crianças NÃO deverão trazer jóias para a escola. Não nos esponsabilizamos por elas.

24.Aniversários - todos podem comemorar o seu aniversário aqui na escola com os seus coleguinhas. Esta comemoração será sempre às segundas feiras no horário do lanche da tarde (16:00 h.), sem a presença de pais e parentes. As festinhas de aniversários deverão ser agendadas previamente. Para maiores detalhes, entrem em contato conosco através da secretaria da escola.